SOMPO

DECLARAÇÃO DE SEGURO

Declaro para os devidos fins e efeitos que a **TRANSPORTES KELLER LTDA, CNPJ 82.666.983/0001-64**, encontra-se segurada nesta companhia pela proposta **n° 202600899594** do Ramo 06-55 – **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RC-DC),** processo SUSEP 15414.004157/2011/81, sob administração da corretora **GPS PAMCARY**

As coberturas concedidas por esta apólice abrangem as perdas ou danos parciais ou totais, sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que lhe tenham sido entregues para transporte, desde a coleta até a entrega, desde que aquelas perdas ou danos parciais ou totais decorram do desaparecimento da carga, concomitantemente ou não, com o veículo transportador, em consequência de furto simples ou qualificado, roubo, extorsão simples ou mediante sequestro, apropriação indébita e estelionato, excluindo-se os riscos de roubo em depósito, condicionadas ainda a cobertura dos eventos, às condições da apólice, obedecido, em qualquer caso, o limite e sub-limites de garantia especificados.

Limite máximo de garantia por veículo/acúmulo: **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

Vigência do seguro: **24 horas do dia 31/10/2026 até as 24 horas do dia 31/10/2027**

CONDIÇÕES GERAIS VERSUS COBERTURAS CONTRATADAS

As Condições Gerais disponíveis no site www.sompo.com.br contêm a descrição de todas as coberturas que podem ser oferecidas para o produto em questão. Entretanto, somente as coberturas expressamente escolhidas, destacadas e contratadas na proposta fazem parte do contrato de seguro. A eventual menção a outras coberturas nas Condições Gerais não implica contratação automática, sendo de responsabilidade do segurado e/ou corretor a verificação e confirmação dos itens efetivamente contratados. Havendo dúvida, deve-se consultar formalmente a seguradora antes da emissão da apólice.

LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES EMBUTIDAS NAS COBERTURAS

Algumas cláusulas de cobertura podem conter limitações, condições específicas ou exclusões diretamente descritas no próprio corpo da clausula. Orienta-se a leitura atenta das cláusulas contratuais, em caso de dúvida, a solicitação de esclarecimentos formais

junto à seguradora antes da aceitação da proposta, de modo a garantir plena compreensão dos riscos cobertos e excluídos.

A finalidade desta declaração é apenas indicar a existência de seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das condições previstas na apólice mencionada, entre elas averbação e pagamento do prêmio.

As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo indicado nesta declaração e poderão ser consultadas no endereço eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S/A CNPJ 61.383.493/0001-80, Registro SUSEP n°: 05720, assinam nesta declaração em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

São Paulo,23 de Outubro de 2026



Adriano Yonamine
Diretor Técnico



Cristina Litran Bezerra
Gerente Técnico